



Regulamento do 2ª Campeonato Society Dos Vigilantes da Grande Vitória SINDSEG-GV/ES - 2019

Art. 1º **DO OBJETIVO:** Oferecer ao quadro associativo do SINDSEG-GV/ES momentos de confraternização e lazer.

Art. 2º **DA INSCRIÇÃO:** As inscrições das equipes deverão ser feitas durante o período previsto. A ficha de inscrição está disponível no site do sindicato sindseg-es.com.br/, e no sindicato junto com o regulamento. Na relação a ser entregue, deverá constar o nome dos atletas, o número de identidade e CPF.

- a) O campeonato será exclusivo para associados ao SINDSEG-GV/ES
- b) Poderá participar do campeonato os atletas que não se opor a Contribuição profissional extraordinária

Art. 3º **CATEGORIAS:** Society

Art. 4º: **EQUIPES:** A equipe de futebol society será formada por no máximo 22 (vinte e dois) atletas e no mínimo 15 (quinze) 1 (um) técnico.

- a) As inscrições dos atletas de cada equipe deverão ser totalizadas até o início de seu segundo jogo e só poderão sofrer modificações perante comprovação de algum tipo de problema físico sério.
- b) Será obrigatória a apresentação da carteira do SINDSEG-GV/ES ou carteira de identidade ao arbitro, para participar da partida.
- c) Um jogador inscrito por uma equipe poderá somente participar dos jogos pela mesma. E será eliminado do campeonato se transgredir este artigo.
- d) A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito perderá os pontos em favor da equipe adversária, e a uma eliminação nas futuras competições do Sindseg-GV/ES por burlar o regulamento.
- e) será permitido a inscrição de até 2 atletas de outra empresa distintas

Art. 5º É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, *piercing*, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Art. 6º **TEMPO DAS PARTIDAS:**

- a) As partidas terão 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo



SINDSEG-GV/ES

Um novo sindicato para um novo tempo



CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
BRASIL

Tel. 27 - 3222-5940
3222-5341



- b) Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos para início da 1ª partida marcada para a rodada. As demais partidas seguirão seu horário determinado.
- c) Em caso de paralisação da partida com até 50% (cinquenta por cento) do seu tempo jogado, esta será refeita, com placar zerado. Até 75% (setenta e cinco) por cento do tempo de jogo será mantido o placar existente e a partida será completada no seu tempo restante (25%) vinte e cinco por cento. Com mais de 75% (setenta e cinco por cento) a partida será encerrada e seu placar mantido do momento da paralisação.

Art. 7ª Cada equipe será composta por 07 jogadores, dos 22 atletas inscritos

Art. 8º: O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma partida será de 05 atletas.

Art. 9º Não haverá limite no número de substituições.

Art. 10º As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.

Art. 11º Os jogos serão realizados em dias e horários determinados pela tabela oficial.

Art. 12º O jogador substituído poderá retornar ao jogo.

Art. 13º **SISTEMA DE DISPUTA: SERÁ DIVULGADO APOIS O TERMINO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 14º OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- a) Camisas padronizadas e numeradas
- b) Calções padronizados
- c) Meias padronizadas
- d) Chuteiras society
- e) Uso de caneleiras é obrigatório

Art. 15º **CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Em todas as partidas que terminarem empatadas e haja necessidade, devido ao sistema de disputa, de se chegar ao vencedor, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Serão cobradas 3 (três) penalidades máxima, por atletas distinto e alternadamente,
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de uma penalidade máxima, alternadamente, pelos demais jogadores que terminaram a partida em quadra inclusive o goleiro.

Art. 16º **CRITÉRIO PARA W. O**

A equipe que não estiver com o número mínimo de seis atleta para início da partida será penalizada com **W x O**, não será eliminada, e o placar será de 5x0 para a equipe adversária. Os gols só servirão para desempate em saldo de gols. Caso aconteça de as duas equipes escaladas não comparecerem para cumprir a tabela, será considerado o placar de 5 x 0 negativos para as duas



SINDSEG-GV/ES

Um novo sindicato para um novo tempo



CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
BRASIL

Tel. 27 - 3222-5940
3222-5341



equipes. No seu segundo **W x O**, a equipe será eliminada da competição e todos os seus resultados serão zerados.

Art. 17º O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de um (01) jogo na partida imediatamente posterior, e estará sujeito as penalidades. Caso a expulsão seja de caráter muito agressivo ou por conduta de brigas.

Art. 18º O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância, e sendo maior autoridade onde qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

Art. 19º *O árbitro escalado pela coordenação não poderá ser impugnado pelas equipes.*

Art. 20º A premiação do Campeonato de Futebol Society será:

- a) Troféu e medalha para o 1º, 2º lugar;
- b) Troféu para o atleta artilheiro;
- c) Troféu para o goleiro menos vazado;

Art. 21º O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados, aquele que obtiver maior média será o vencedor.

Art. 22º Somente concorrerá ao troféu de goleiro menos vazado o atleta que tiver participação na posição de goleiro em pelo menos 80% dos jogos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO, ASSIM COMO PROBLEMAS DICIPLINARES, SERÃO AVALIADOS E RESOLVIDOS PELA JUNTA DIRETIVA CONSTITUIDA PELOS SEGUINTESENHORES: Wanderson Bertoldo, Wellington Silva, Renato Cunha e Osail Barbosa.
2. PARA EFETIVAÇÃO DESTE CAMPEONATO, O NÚMERO MÍNIMO DE EQUIPES INSCRITAS PARA INÍCIO DO CAMPEONATO SERÁ DE 6 (SEIS). AS DATAS DA COMPETIÇÃO SERÃO DEFINIDA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.
3. **O SINDSEG-GV/ES NÃO SE RESPONSABILIZA PELO ESTADO DE SAÚDE DOS ATLETAS**



SINDSEG-GV/ES

Um novo sindicato para um novo tempo



CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
BRASIL

**Tel. 27 - 3222-5940
3222-5341**